



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	<u>01</u>
Proc. N°	<u>0460124</u>

INDICAÇÃO N.

438/2024



“Dispõe sobre implantação de placas em braille nos terminais de ônibus com botão para ajudar a acessibilidade de pessoas cegas, em Barueri”

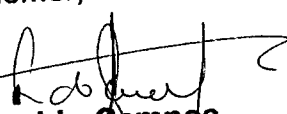
CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto a secretaria competente sobre implantação de placas em braille nos terminais de ônibus com botão para ajudar a acessibilidade de pessoas cegas, em Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de março de 2024.

11-MAR-2024 14:49 0000555 1/2


Reinaldo Campos
 Vereador

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa deve providenciar conforme pede a presente	
Em	<u>12/03/2024</u>

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando a necessidade de inclusão dos deficientes visuais no dia a dia, pois apesar da limitação visual, muitas vezes, eles necessitam sair de suas casas e utilizar o transporte público para satisfação de suas necessidades pessoais.

Assim, tendo em vista a autonomia dos deficientes visuais, com a implantação de placas de braille estaremos promovendo a autoestima deste público que, assim como todo o cidadão, possui o direito de ter suas necessidades satisfeitas.

Reiteirar a indicação 109/2023 Vereadora Cris da Maternal e indicação 841/2023 Vereador Rafa Carvalho

Nº 23